



SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018- SRP – LICITAÇÃO CANCELADA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 51/18 - SRP
- TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 01/2019
- DECRETO Nº 2354, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- INEXIGIBILIDADE Nº 04/19
RESUMO DE CONTRATO nº 035/19
RATIFICAÇÃO DO ATO



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018- SRP – LICITAÇÃO CANCELADA.

No dia dez de janeiro de 2019, às 09:30H, reuniram-se o Srº Pregoeiro ELTON GOMES CARNEIRO e Equipe de apoio, nomeado através do Decreto nº 2255/2018, datado em 23 de janeiro de 2018 e Equipe de apoio, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, João Dourado - BA, para em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 10.520/02 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos na realização da licitação cujo objeto: **Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de João Dourado/BA.** Porém a comissão de licitação juntamente com a Secretaria de Educação e o setor de compras do município detectou erros nas planilhas orçamentárias de quantitativos e descrição dos itens do edital, conforme especificações contida no Termo de Referência, Anexo I deste edital, tendo sido declarada **CANCELADA** a licitação do **PP 053/20018**. Devido á importância da contratação do objeto citado acima, a pregoeira informará no diário oficial do município uma nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame. Nada havendo a tratar. Lavrou-se a presente ATA que vai ser assinada por min, Elton Gomes Carneiro, que lavrei a Ata, as 10:00H. João Dourado, 10 de janeiro de 2019.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Elton Gomes Carneiro - Pregoeiro	
Fabício Cardoso Dourado – Apoio	
Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos - Apoio	



Pregão Presencial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 12.072.479/0001-50

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de João Dourado – BA torna público, o resultado da licitação na modalidade P.P Nº 51/18 - SRP - **Tipo:** Menor Lance Valor Global: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na sede da cidade de João Dourado para prestação de serviços de consultas, exames laboratoriais e procedimentos médicos, para atender as demandas do Hospital Municipal e Secretaria de Saúde do Município de João Dourado - BA; **Emp. Vencedora:** O licitante **DLA ANALISES CLINICAS S/C LTDA - ME** Vlr. R\$ 390.000,00 - João Dourado/BA 07/01/2019 – Elton G. Carneiro – Pregoeiro.



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
pmjd@joaodourado.ba.gov.br

Termo de Cessão de Servidor

01/2019

CEDENTE: Prefeitura Municipal de João Dourado

CESSIONÁRIO: Secretaria de Educação do Estado da Bahia

Pelo presente instrumento firma o presente termo que tem como objeto a cessão da servidora municipal, CAMILA DE CASTRO DOURADO SANTOS, professora, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no regime de 20 horas, para prestar serviços junto ao órgão cessionário, ficando inteiramente à disposição do mesmo a partir de 10 de janeiro de 2019, com ônus para a Prefeitura Municipal de João Dourado – BA.

João Dourado, 09 de janeiro de 2019.

Celso Loula Dourado

Prefeito Municipal



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL - NRE 1

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



Governo do Estado da Bahia
Secretaria Estadual da Educação
NUCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO – NTE 01 - IRECÊ

Ofício nº 01/2019

Irecê-Bahia, 10 de janeiro de 2019.

MD PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA

Ilmo. Sr. Dr. Celso Loula Dourado

SOLICITAÇÃO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a cessão deste município para que a servidora CAMILA DE CASTRO DOURADO, RG 09589687-21 e CPF 003.304.055-70, para que possa ocupar o cargo de gestão do Colégio Estadual Idalina da Silva Dourado de João Dourado, Unidade de Ensino Jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação NTE 01 – território de Irecê, mediante de expedição de TERMO DE CESSÃO.

Sem mais ficam os votos de estima e consideração.

Confirmo a autenticidade deste documento. É verdade e dou fé.

Atenciosamente,

Clendson Rodrigues Barreto
Diretor Territorial de Educação
NTE 01 - IRECÊ

Clendson Rodrigues Barreto
Diretor Territorial de Educação
Cad. 11.449.988-0
NTE 01 - Irecê

Núcleo Territorial de Educação- NTE 01
Pça Francisco Marques Dourado, s/n – Centro – Irecê-BA
CEP 44900-000 /Tel (74) 3641-8650



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2354, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, assim como em respeito às disposições da Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Elton Gomes Carneiro para exercer as funções de Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, no período de 02 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Jair Manoel Porfírio de Oliveira e Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos para compor a respectiva equipe de apoio, conforme artigo 3º, §1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 10 de Janeiro de 2019.

Celso Loula Dourado
CELSE LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 04/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços voltados para as áreas financeira e administrativa com foco no planejamento, gestão e controle organizacional, com vistas ao atendimento das necessidades deste Município, Art. 25, II, combinados com o Art. 13, da Lei 8666/93. Órgão: Sec. de Educação; **CONTRATADA:** CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA; Elton G. Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto – Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços voltados para as áreas financeira e administrativa com foco no planejamento, gestão e controle organizacional, com vistas ao atendimento das necessidades deste Município; **CONTRATADA:** CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. **Contrato nº 035/19** – Valor Global R\$ 9.840,00 – Dot. Orçam.: 02.01.01 – 02.04.01 - 04.122.0020.2003 - 04.123.0020.2009 - 3390.39.00; Data de Assinatura 10/01/19 - Vigência: 12 meses - Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 [licitacao@joaodourado.ba.gov.br.com.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, a Empresa CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços voltados para as áreas financeira e administrativa com foco no planejamento, gestão e controle organizacional, com vistas ao atendimento das necessidades deste Município. Valor Global estimado em R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), cada uma, ora ratificado. João dourado/BA, 10 de janeiro de 2019. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

